

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES				ORGÃO:		FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ				
DATA DA LEITURA:	24/07/2025			VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
CÓDIGO	ID 10800 - UG: 294200			MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO nº 143/2025					
PROCESSO	n.º SEI-080002/002878/2025			OBJETO:	MEDICAMENTOS					
ABERTURA	29/07/2025			VALIDA PROP.	120 DIAS					
HORA	10:00			ENTREGA	20 DIAS					
JULGAMENTO	ITEM			PAGAMENTO	30 DIAS					
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL			PERÍODO DO PRAZO	READEQUADA C/A. DIGITAL + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
LEI 14.133/2021	SIM			SISTEMA	[www.compras.ri.gov.br]					
VIGÊNCIA	12 MESES									
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA									
					MODO DE DISPUTA		ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.
TR 5. 4.	CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO			
TR 5. 4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.		X			ANEXO II - PÁG 27	PREÇO COM/SEM ICMS - UNT E TOTAL			PROPOSTA
TR 5. 1.	CNH – DOS SOCIOS		X			1.2.	CÓDIGO ID/SIGA/CATMAT e UNIDADE DE MEDIDA			PROPOSTA
TR 7. 1.	CNPJ. Cod: 6		X			7.10	AMOSTRAS			PODERA
TR 7. 3.	FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
TR 7. 2.	INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
TR 7. 2.	CERT. FEDERAL		X			5.1.2 / 5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			ANEXO I - TR
TR 7. 11.	CERT. ESTADUAL		X			5.1.4	PROCEDÊNCIA E ORIGEM			
TR 7. 11.	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					TR 4. 4.	DIGITAR CONFORME ANEXO			ANEXO I - TR
TR 7. 11.	CERT. MUNICIPAL		X				REGISTRO DE MEDICAMENTO			ANVISA E DOU
	CERTIDAO IPTU						REGISTRO MATERIAL			
TR 7. 6.	CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			
TR 7. 6.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			TR 4. 4.	CERTIFICADO DE ISENÇÃO + CÓPIA DO RÓTULO			SE FOR O CASO
TR 7. 5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X			TR 4. 5.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO			SE FOR O CASO
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRÍANC						Nº DO ITEM NO CBPF			
	BALANÇO						Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DÍGITOS
	CERT. CONTADOR CRC					TR 17.				PROPOSTA
TR 6. 1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				A proposta de preços deverá incluir, para cada item, de forma clara e inequívoca, o fármaco/princípio ativo conforme DCB, o nome comercial do medicamento (caso possua), a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, o quantitativo presente na embalagem do produto ofertado, o número do registro expedido pela ANVISA/MS e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável.			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
	CARTÓRIOS PROTESTO					TR 9. 2.	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
	CERTIDÃO DO FORO						VALIDADE DOS PRODUTOS:			MÍNIMO 85%
TR 4. 1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA VIA 1			
	LIC. FUNC. - MATERIAL						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
TR 4. 2.	AFE COMUM - ANVISA		X			7.6	BULA			
TR 4. 2.	AFE COMUM - DOU		X			TR 13.	EXEQUIBILIDADE			PODERA
TR 4. 2.	AFE ESPECIAL - ANVISA		X			ANEXO II - PÁG 27	GARANTIA CONTRATUAL: 5%			CONTRATO
TR 4. 2.	AFE ESPECIAL - DOU		X			TR 4. 4.	INSERIR DECLARAÇÃO			PROPOSTA
	AFE CORRELATO - ANVISA						NAO ACEITA PROTOCOLO			X
	AFE CORRELATOS - DOU						ENVELOPE PROP.			FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ
	PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
TR 4. 1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1 Valor ou desconto do item; 5.1.2 Marca; 5.1.3 Fabricante; 5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.1.4 Quantidade cotada, que não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido. 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.			
	SIMPLIFICADA - JUCEPE						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA									
TR 4. 6.	CONSELHO DE FARMÁCIA		X				Critério de Julgamento: Menor preço total por item. 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item. 6.8 O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 7.5 É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%			
TR 4. 6.	CERTIDÃO FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
TR 4. 6.	DOC. FARMACÊUTICO		X				7.1.4 O Pregoeiro designará prazo ao licitante mais bem classificado de, <u>no mínimo 2 (duas) horas</u> , compatível com a complexidade do objeto, para que envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.			
	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
TR 7. 12.	CERTIDÃO DO ICMS		X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
8.1 a) CONSULTA	SICAF						DADOS DO REPRESENTANTE			
TR 4. 3. 5%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				CARTA CREDENCIAMENTO			
TR 4. 3. 5%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X			TR 7. 4.	DECLARAÇÃO GERAL			I/II
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					X	DADOS DA EMPRESA			X
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP									
8.1 b) c) d) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
8.1 e) f) CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU/SIGA						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						7.3 Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.3.1 contriver víncos insanáveis; 7.3.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.3.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecermem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.3.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.3.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento por todos os participantes.			
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						3.5 No presente processo licitatório não há participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
	BOMBEIROS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
TR 7. 8. PGE/CONFAB	Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro		X				e-mail: licitacao@fs.rj.gov.br			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X							
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ		X				RECEB. NOME: _____			EM: _____